



LEI Nº 74/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				420.000,00
02	09	01	Ensino Básico	
161	12.361.0011.2037.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
		01	Tesouro	F.R.: 00100
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
162	12.361.0011.2037.0000	3.1.90.13.00	Manutenção Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
		01	Tesouro	F.R.: 00100
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
163	12.361.0011.2037.0000	3.1.90.94.00	Manutenção Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
		01	Tesouro	F.R.: 00100
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
195	12.365.0012.2047.0000	3.1.90.13.00	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	F.R.: 00200
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
198	12.365.0012.2049.0000	3.1.90.11.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	F.R.: 00200
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
139	10.301.0010.2033.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
		01	Tesouro	F.R. Grupo: 00100
		310 000	SAÚDE-GERAL	

